



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 6825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJEYQJUXODAXMDY2QZMZQK

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.589, DE 14 DE JULHO DE 2023

Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal de Cairu – REFIS disposto na **LEI Nº. 678, DE 13 DE ABRIL DE 2023**, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 357, de 20 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal- CTM e ainda, nos termos da LEI Nº. 678, DE 13 DE ABRIL DE 2023, decreta:

Art. 1º - O presente Decreto prorroga o Programa de Recuperação Fiscal de Cairu – REFIS, previsto na LEI Nº. 678, DE 13 DE ABRIL DE 2023, destinado a possibilitar o pagamento, nas condições neste especificadas, de débitos relativos à Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, taxas e demais débitos tributários em dívida ativa, devidos e executados, bem como a extinção de processos em trâmite na esfera judicial ou administrativa que tenham por objeto ou finalidade mediata ou imediata, discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou os débitos incluídos no programa criado.

Art. 2º - O programa REFIS instituído pela **LEI Nº. 678, DE 13 DE ABRIL DE 2023**, fica mantido todos os termos e será prorrogado até a data de 14 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 14 de julho de 2023

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar – Centro.

CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281